



Estado Do Rio Grande Do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ



### MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2023

**MOÇÃO DE APOIO** aos Projetos de Lei nº 312 e 321/2023, em tramitação na Assembleia Legislativa do RS, que dispõem sobre a revisão salarial dos servidores públicos do Poder Judiciário e da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Tupanciretã/RS, nos termos dos artigos 93, IV, 105 e 106 do Regimento Interno, vêm propor a presente Moção de Apoio direcionada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no tocante a aprovação dos Projetos de Lei nº 312 e 321/2023, de autoria do Poder Judiciário e do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

**EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS:** Ambos os projetos versam sobre o realinhamento da matriz salarial dos vencimentos dos servidores e das servidoras da Justiça Estadual e da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no percentual de 6%, a contar de junho de 2023, e 6% a contar de janeiro de 2024, havendo disponibilidade financeira e orçamentária para tanto, conforme a exposição de motivos dos projetos de lei. Cumpre destacar que os projetos não tratam de simples aumento remuneratório, mas sim uma readequação dos vencimentos dos servidores e das servidoras, com repercussão para o quadro de servidores aposentados também, decorrente da instituição do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores da Justiça (Lei nº 15.737/2021). Ainda, é de se destacar que esses trabalhadores e essas trabalhadoras que prestam um serviço fundamental para nossa comunidade estão com os seus salários básicos praticamente congelados há nove anos consecutivos, nesse período com uma inflação acumulada de mais de 60% de acordo com o IPCA-IBGE, tendo recebido nesse ínterim apenas 6% a título de revisão da inflação, no ano passado. Por todo exposto, submete-se a presente MOÇÃO DE APOIO à apreciação dos nobres colegas Vereadores, da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberada e aprovada na forma regimental, diante da inquestionável relevância da matéria apresentada.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2023.

**RECEBIDO EM** 22/09/23

**HORÁRIO** - -



Estado Do Rio Grande Do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ



Mesa Diretora

**Luiz Valmor da Silva França**  
Presidente

**Benhur Lucídio Terra dos Santos**  
Vice - Presidente

**Benezér José Cancian**  
1º Secretário

**Arlete Senger Silveira**  
2º Secretária